



PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 03, de 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a realização de sessões plenárias de forma presencial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o início da Legislatura de 2021/2024 e a necessidade de adaptação dos novos vereadores aos trabalhos legislativos;

Considerando que a opção pela realização das sessões presenciais viabiliza que os vereadores, conjuntamente, adquiram experiência quanto à praxe legislativa;

Considerando que as sessões presenciais serão realizadas sem prejuízo do cumprimento dos protocolos preventivos estabelecidos em virtude da pandemia, tais como o uso de máscaras, distanciamento social e utilização de álcool em gel para higiene das mãos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a realização de sessões plenárias de forma presencial, nas dependências da Câmara Municipal de Pariquera-Açu.

Art. 2º. As sessões plenárias serão transmitidas ao vivo através do canal da Câmara Municipal, no Youtube, na rede mundial de computadores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 32 de 04 agosto de 2020.

Art. 4º. Ficam mantidas as disposições da Portaria nº 08 de 17 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário "Ver. Ivo Zanella" aos 12 de janeiro de 2021.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
